



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### LEI Nº 113/2025

**Súmula:-** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à Pastoral do Meio Ambiente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucaranesa, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:**

## L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a Pastoral do Meio Ambiente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2025.**



Assinado digitalmente por:  
RODOLFO MOTA DA SILVA  
\*\*\*.519.969.\*\*

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

LEI 113/2025 - LEI-1177-14-11-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 16:33:03:00 -03  
CODIGO DO DOCUMENTO: 1177 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: <https://e19c48a8b603a7d00351eab1f189bb5a5e>



LEI 113/2025  
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

